

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Emergencial Nº 004/2017 de 09 de Janeiro de 2017 que complementa a Lei Municipal nº. 790/2017, de 03 de Janeiro de 2017, anteriormente aprovada, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 02.03.01/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna - Ce, 07 de fevereiro de 2017.


FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretaria de Educação